



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Letras-Espanhol a Distância

EDITAL Nº 2/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Edital nº 02, de 17 de FEVEREIRO de 2016, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de **TUTOR A DISTÂNCIA** para atuar no Curso de Letras-Espanhol na modalidade a distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Letras-Espanhol a Distância;
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo, da prova escrita e da entrevista;
- 1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4. O extrato do Edital será publicado no site do EaD/UFPEL, no seguinte endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre **24 de fevereiro e 2 de março de 2016**, através do preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no **Anexo I** deste edital;
- 2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição e fornecer cópia dos seguintes documentos relacionados a seguir:
 - I. Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado (cópias simples);
 - II. Cópia (autenticada) Carteira de Identidade;
 - III. Cópia (autenticada) CPF;
 - IV. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
 - V. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*;
 - VII. **Condição exigida além da titulação – vínculo com o setor público:** São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES; ou ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.
- 2.4. A documentação **deverá ser entregue por sedex** para o seguinte destinatário e endereço: **Curso de Letras-Espanhol a Distância / CLC – Inscrições para Tutor a distância. Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 01, Sala 118 - Bairro Centro – CEP: 96.010-610 – Pelotas/RS.**
Observação: Somente serão homologadas as inscrições feitas por sedex com data de postagem compreendida no período das inscrições.
- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead/> até o dia **07/03/2016**.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR A DISTÂNCIA

3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: CLC/UFPEL, Rua Gomes Carneiro, nº 01, Sala 118 – Centro, Pelotas-RS.
- Período de atuação: até 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

3.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar o professor de cada disciplina no desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
- participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Letras-Espanhol a Distância

EDITAL Nº 2/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

- atuar no CLC e a distância por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do curso de Letras-Espanhol a Distância, de segunda a sexta-feira;
- participar de reuniões promovidas pelos professores e pela coordenação de tutoria;
- postar periodicamente, conforme solicitação, documentos referentes a desempenho de alunos e do próprio bolsista no ambiente virtual de aprendizagem;
- esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- comparecer, obrigatoriamente, nas capacitações docentes que se realizam em Pelotas.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais, conforme necessidade do curso.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009), é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor a distância.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será feita em três etapas:

- Primeira etapa: análise de curriculum (eliminatória).
- Segunda etapa: prova escrita (eliminatória).
- Terceira etapa: prova de entrevista (eliminatória).

5.2. As análises de curriculum, a correção das provas e as entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção.

5.3. As análises de curriculum, a prova e a análise das entrevistas dar-se-ão conforme critérios do **Anexo III**. Serão considerados aprovados na **primeira etapa** os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 15 pontos, sobre o total de 60 pontos. Serão considerados aprovados na **segunda etapa** os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 15, sobre o total de 20 pontos. Serão aprovados na **terceira etapa** os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10, sobre o total de 20 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das etapas.

5.4. A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados nas primeira e segunda etapas. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados no CLC/UFPEL, Rua Gomes Carneiro nº 01, Sala 118 – Centro, Pelotas-RS, no site do EaD/UFPEL, no seguinte endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>.

5.5. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos que obtiverem aprovação nas etapas primeira e segunda.

5.6. As entrevistas serão marcadas conforme a disponibilidade da comissão de seleção e serão realizadas presencialmente no CLC/UFPEL, Rua Gomes Carneiro, nº 01, Sala 118 – Centro, Pelotas-RS.

5.7. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3º do Decreto 6944/2009.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Letras-Espanhol a Distância e nomeada pela Coordenação Geral do Curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. O resultado da primeira etapa será publicado no dia **07 de março de 2016** no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>

7.2. O resultado da segunda etapa será publicado no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead/> e no CLC no quinto dia útil, após a realização da prova escrita.

7.3. O resultado da terceira etapa será publicado no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead/> e no CLC no quinto dia útil após o término do período das entrevistas.

7.4. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

8. DA CAPACITAÇÃO:

8.1. Os candidatos aprovados participarão, durante dois dias, das atividades de capacitação para o programa.

8.2. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Letras-Espanhol a Distância

EDITAL Nº 2/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

8.3. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá enviar ao Curso, por sedex, a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO/POLO

11.1. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) término do contrato e não renovação;
- b) indisciplina do tutor no que tange a cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.
- d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas.

12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

12.3. Este Edital será divulgado no CLC/UFPel, Rua Gomes Carneiro, nº 01, Sala 118 – Centro, Pelotas-RS, e no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>

12.4. Dúvidas e informações através do e-mail: secretaria.fpele@cead.ufpel.edu.br

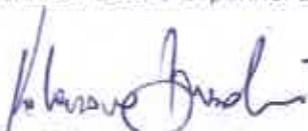
12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 17 de fevereiro de 2016

Profa. Dra. Cintia Blank
Coordenadora do Curso de Letras-Espanhol a Distância


Prof. Dr. Keberson Bresolin
Coordenador UAB/UFPel

Prof. Keberson Bresolin
Coordenador
Cped/UAB-UFPel



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Letras-Españhol a Distância

EDITAL Nº 02/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, TEMAS PARA AS PROVAS ESCRITAS E
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (60 pontos)

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível básico)	1	-	15
		Tempo de magistério (nível superior)	2		
2	TITULAÇÃO	Graduação em curso além do exigido no concurso	-	3	Só maior titulação 15
		Especialização		8	
		Mestrado		12	
		Doutorado		15	
3	ATUAÇÃO EM EAD	Cursos ministrados	5	-	10
		Professor pesquisador / Professor conteudista	4		
		Tutoria	2		
		Atuação como aluno EaD	1 (até 5)		
4	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Oficinas, palestras, seminários assistidos	-	0,05/hora	5
5	PRODUÇÃO INTELLECTUAL	Oficinas, palestras, seminários apresentados	-	0,2	15
		Apresentação de pôster		0,3	
		Artigos publicados em periódicos / eventos		0,5	

TEMAS PARA PROVAS ESCRITAS (20 pontos)

AREA	TEMA
Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola Obs: a prova deverá ser escrita em língua espanhola	Ensino de língua estrangeira / EaD
Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Ensino de língua portuguesa e de literatura / EaD

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (20 pontos)

- A entrevista terá a duração de 10 a 20 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	QUESITO
20 (Área de Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola e Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa)	O candidato será avaliado em relação à habilidade de expor sua experiência e modo de pensar no que diz respeito à: - experiência na área da Educação – 4 pontos - experiência na área da Educação a Distância – 4 pontos - experiência em educação utilizando tecnologias da informação e da comunicação e conhecimento em informática – 4 pontos - experiência em pesquisa na área da Educação a Distância – 4 pontos - disponibilidade de tempo para dedicação ao curso para o qual está se candidatando – 4 pontos
Total 20	

* A entrevista da área de Língua Espanhola e Literaturas será feita em Língua Espanhola.

** Durante a entrevista, o candidato assinará o "Termo de Compromisso" relacionado com a distribuição de carga-horária explanada como disponível para o curso.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	Letras-Espanhol a Distância	
FUNÇÃO	TUTOR A DISTÂNCIA	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
Data de Nascimento	Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Endereço (Rua e nº)		
CEP	Cidade	Estado
e-mail		
Telefones de contato		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
Instituição		Ano de Conclusão
Título		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)		
<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em andamento:		
<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Instituição / Programa		Ano de Conclusão
Área de Concentração		

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 02/2016 – UFPEL/CLED.

Data: ____ / ____ /2016

Assinatura do Candidato

(CASO O CANDIDATO NÃO POSSA REALIZAR PESSOALMENTE SUA INSCRIÇÃO, PODERÁ AUTORIZAR UM REPRESENTANTE LEGAL PARA FAZÊ-LO, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PREENCHIDA)

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 02/2016, UFPEL/CLED.	Assinatura do Candidato



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Letras-Espanhol a Distância

EDITAL Nº 02/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO II

REQUISITOS e VAGAS

Area	Requisitos	Vagas
Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola	Licenciatura em Letras Espanhol e Respektivas Literaturas, ou Licenciatura em Letras Português/Espanhol e Respektivas Literaturas. Estar regularmente matriculado, ou formado em programa de pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> em LETRAS ou EDUCAÇÃO. Ter lecionado pelo menos um ano em escola pública. Ter vínculo com o setor público.	3
Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras – Português e Literaturas Licenciatura em Letras – Português/Espanhol e Respektivas Literaturas Licenciatura em Letras – Português / Inglês e Respektivas Literaturas Licenciatura em Letras – Português / Francês e Respektivas Literaturas Estar regularmente matriculado, ou formado em programa de pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> em LETRAS ou EDUCAÇÃO. Ter lecionado pelo menos um ano em escola pública. Ter vínculo com o setor público.	2

10